IMPRENSA OFICIAL
Município de Capão Bonito
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007
PODERES
Executivo
Legislativo
RUA 9 de Julho, nº 690 - Centro - CEP.: 18.300-900 - FONE: (15) 3543-9915
ANO IV - NÚMERO 129 - CAPÃO BONITO, 14 DE AGOSTO DE 2010 WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR

Prefeitura assina contrato para construir creche no Jardim Europa

Nova creche modelo está estimada em mais de R$ 649 mil e deve ficar pronta nos primeiros meses de 2011

PROGRAMA DE EXPANSÃO DE CRECHES – A prefeitura de Capão Bonito assinou na última 6ª feira, 06/08, o contrato com a empresa Sorobase Engenharia e Construções Ltda EPP para início da construção da Creche Modelo do Jardim Europa.

O responsável pela construtora – José Valdir Nunes, esteve no Paço Municipal e elogiou as ações da administração municipal.

"Será um grande prazer executar uma obra importante para a cidade trabalhar com a prefeitura de Capão Bonito, que vem sendo muito elogiada na região", alegou José Nunes.

O valor da nova creche, definido através da tomada de preço nº. 23/2010, é de R$ 649.400,72. Serão 564,76 m2 de construção para atender 50 crianças.

A creche terá enfermaria, consultório, lactário, fraldário, recepção, almoxarifado, refeitório e outras dependências projetadas para atender da melhor forma possível as crianças.

O projeto foi elaborado pela Secretaria de Planejamento de Capão Bonito e tem como responsável técnico o engenheiro Nelson de Sene.

A previsão da construtora é de que nos primeiros meses de 2011 a obra seja entregue.

Membros da diretoria da Associação de Moradores (AMBAJE), inclusive, já foram comunicados sobre detalhes do projeto e início das obras. Há muitos anos os moradores reivindicam a construção e o processo foi acelerado em 2009, com a desapropriação de área e elaboração do projeto.

Projeto de expansão

A Secretaria Municipal de Educação também já encaminhou ao Ministério da Educação (MEC) Projeto de Expansão da Educação Infantil, que prevê a construção de cinco creches em bairros estratégicos da cidade.

"Queremos melhorar o atendimento na Educação Infantil. A construção de prédios bem projetos e com mais comodidade para atender nossas crianças é importante para atingirmos uma Educação de excelência", destacou a Secretaria de Educação.

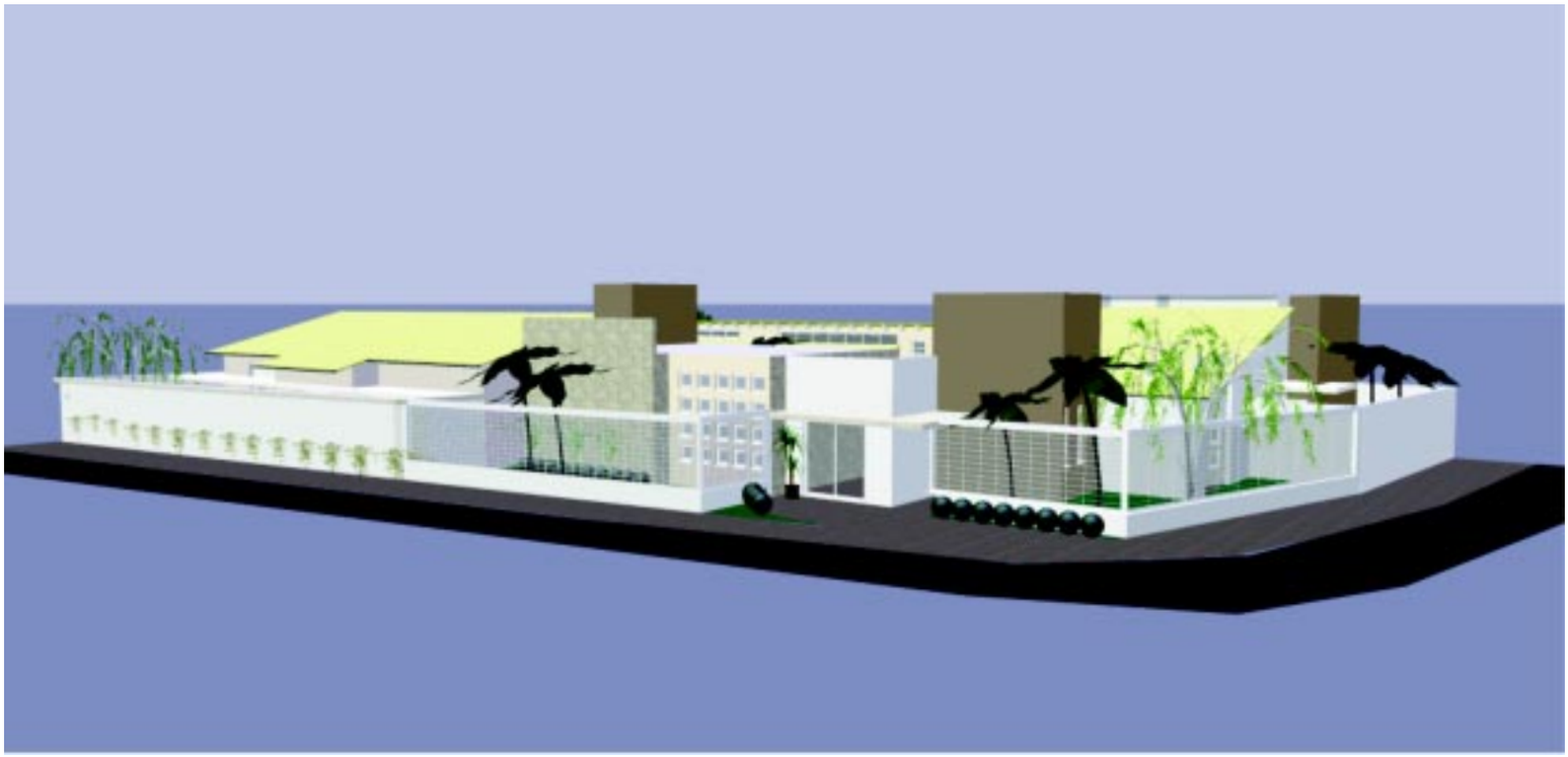

Projeto da nova creche que será construída no Jardim Europa

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Rua 9 de Julho, 690 – Centro – CEP 18300-900 – Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Wagner Antonio Santos (MTB 036227)
ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:
Gilberto Contezini
IMPRESSÃO:
Empresa Gráfica e Editora V. do Paranapanema Ltda.
TIRAGEM:
1.000 exemplares
www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL
Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914
VICE-PREFEITO
Marco Antonio Citadini - Ramal 9921
FUNDO SOCIAL
Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias - Tel.: 3542-5034
SECRETARIA DE GOVERNO
José Toshio Saito - Ramal 9930
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Mário Milani - Ramal 9943
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553
SECRETARIA DE FINANÇAS
Noel Correa Leme - Ramal - 9973
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel: 3542-2167
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955/3542-5224
SECRETARIA DE SAÚDE
Fabrício N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713
SECRETARIA DE TURISMO
Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243
SECRETARIA DE OBRAS
Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
Ary Oliveira Russo - Ramal 9912
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VILA APARECIDA (ARVA)
Tel.: 3542-6449
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Ramal 9916
OUVIDORIA/CORREGEDORIA
Roberto Santos Renó - Ramal 9940 - Tel.: 08007743104 / 3542-1023
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
João Machado - Tel.: 3542-1176
VIGILÂNCIA MUNICIPAL
Ramal – 9931
JUNTA MILITAR
Tel.: 3542-3724
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935
DEPARTAMENTO PESSOAL
Ramal 9922
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Ramal 9911
FISCALIZAÇÃO
Ramal 9906
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: 3542-2157
CÂMARA MUNICIPAL
Tel.:3542-2166
PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR)
Tel. 3542-4713 - 3542-4884
PROCON
Tel. 3542-2101
INSS
Tel. 3542-2550

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2010 - S.M.E.

A Secretaria Municipal de Educação CONVOCA o candidato aprovado para o emprego de PEB-I - Professor de Pré-Escola, conforme publicação da Classificação do Concurso Público nº 01/2008. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal da Educação - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro - Capão Bonito/SP, em 19/08/2010 (quinta-feira) às 08h30min, para anuência e atribuição de emprego (efetivação). O não comparecimento em dia e horário marcado será considerado como desistência.

Class.	Nome Completo	R.G.
31	DOUGLAS DE SOUZA CARDOSO	43.045.191-X

Obs: No ato da atribuição o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o Diploma Original, documento de identificação com foto e declaração de acúmulo.

Capão Bonito, 12 de agosto de 2010.

Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda
Secretário Municipal de Educação

Dr. Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de VIGIA, devendo o mesmo comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 18 DE AGOSTO 2.010 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

N O M E S	R.G.
GENERALDO OLIVEIRA DE JESUS	33.482.462-X

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 11 de Agosto de 2.010.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL (LEI Nº 3371/10)

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado (a) o (a) candidato (a) aprovado e classificado no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de MERENDEIRA, para ocupar o cargo temporariamente, emergencialmente e por prazo determinado em substituição a servidora em afastamento, devendo a mesma comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 18 DE AGOSTO DE 2.010 até as 16:00 horas. para contratação, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOME	RG
MARIA ANTONIA GONÇALVES FERREIRA	35.393.106-8

Após o comparecimento, o candidato (a) deverá submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento do candidato (a) convocado (a) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência, apenas para os efeitos da contratação em substituição, sendo que a mesma será convocada novamente quando houver a necessidade do preenchimento e efetivação de cargo pelo Concurso Público, conforme o artigo 2ª § 1º da Lei 3371/10.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 11 de Agosto de 2.010.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 082/10, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FIM DE SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA, QUE ESPECIFICA.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 65, V, da Lei Orgânica do Município, de 02/04/90, c/c art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/56, c/c com o art. 2º, V, da Lei nº 4.132, de 10/09/62,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a fim de ser adquirida pela Prefeitura do Município de Capão Bonito, mediante desapropriação, de parte de uma área localizada no Bairro Ana Benta (denominada Sítio Repouso do Violeiro), que consta ser de propriedade de Demerval Soares de Araújo, cuja descrição segue abaixo:

Descrição das Divisas e Confrontações:

Área medindo 5.000 m², a ser desmembrada de uma área total de 1,21 há (um hectare e vinte e um ares), tendo como suas confrontações: de frente com a Capela Nossa Senhora de Lourdes e o Sr. Honório Domingos de Queiroz; do lado esquerdo com o Sr. João Ferreira e Sr. José Alves de Oliveira; do lado direito com o Sr. Ronaldo e Sr. João Santino e ao fundo com o Sr. Emílio Kenji Okamura.

Parágrafo único. A área acima descrita está devidamente cadastrada na Receita Federal sob o nº 7.404.694-2.

Art. 2º. A área caracterizada no artigo anterior será destinada à construção de Escola.

Art. 3º. Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, que a desapropriação se faça amigavelmente, satisfeitos, os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor encontrado no Laudo Avaliatório, elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 279/10, alterada pela Portaria nº 335/10;

b) que o expropriado, proprietário do imóvel, ofereça, no prazo que lhe for fixado, título de domínio da respectiva área, com certidões que comprovem a sua titularidade, posse mansa e inexistência de ação contrária a seus direitos;

c)que se transforme em Escritura Pública a efetivação da desapropriação.

Art. 4º. Em razão da urgência que deverá acontecer a desapropriação, a qual não se fazendo amigavelmente, se faça judicialmente, com o depósito do preço encontrado no Laudo de Avaliação, a que o expropriante, procedeu administrativamente.

Art. 5º. As despesas com o cumprimento deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. João Pereira dos Santos Filho", 10 de agosto de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CEVS – ALIMENTOS - MEI

Protocolo 273/10 – Processo 10203.043/10 – ALEXANDRE DA SILVA CRUZ – Bar – R. Abud Fakri, 35 – Vl. Aparecida – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-561-000273-1-6 (21/06/2010).

Protocolo 247/10 – Processo 10203.032/10 – PAULO RAMOS PEREIRA – Bar – R. Justiniano Soares de Andrade, 105 – Vl. Aparecida – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-561-000269-1-3 (10/06/2010).

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – CEVS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Protocolo 377/10 – Processo 10203.062/07 – NATALINA MAXIMIANA DE QUEIROZ – Cabeleireiro – Av. Salvador Nicácio Mendes, 618 – Vl. Santa Rosa – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-960-000033-2-8 (03/08/2010).

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – CEVS – ALIMENTOS

Protocolo 295/10 – Processo 10203.052/10 – ADRIANA MARCIA ANTUNES PEREIRA – MERCEARIA - ME – Mercearia – R. Otavio Bloes, 13 – Vl. Aparecida – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-471-000106-1-8 (02/07/2010).

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CEVS – SERVIÇO DE SAUDE

Protocolo 299/10 – Processo 10203.050/07 – DANIELE LOPES DA SILVA MORETO – Consultório odontológico – R. Ministro João de Deus, 08 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-863-000040-1-4 (05/07/2010).

Protocolo 300/10 – Processo 10203.051/07 – DANIELE LOPES DA SILVA MORETO – Equipamento odontológico – R. Ministro João de Deus, 08 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-863-000041-1-1 (05/07/2010).

Protocolo 092/10 – Processo 223-094/2002 – JOÃO CARLOS BLOES CAPÃO BONITO ME – Drogaria – Av. Lucas Nogueira Garcez, 469 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-477-000004-1-8 (10/03/2010).

Protocolo 149/10 – Processo 10203.015/10 – JULIANO AUGUSTO FILGUEIRAS DDE SOUZA – Consultório odontológico – R. General Carneiro, 581 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-863-000090-1-6 (20/04/2010).

Protocolo 150/10 – Processo 10203.016/10 – JULIANO AUGUSTO FILGUEIRAS DDE SOUZA – Equipamento odontológico – R. General Carneiro, 581 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-863-000091-1-3 (20/04/2010).

Protocolo 301/10 – Processo 10203.158/08 – ANTONIO YOSHIHARU KOTO & CIA LTDA – Consultório médico – R. Silva Jardim, 681 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-863-000072-1-8 (05/07/2010).

CANCELAMENTO DE FUNCIONAMENTO – CEVS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Protocolo 376/10 – Processo 10203.088/07 – NATALINA MAXIMIANA DE QUEIROZ – Cabeleireiro – Av. Salvador Nicácio Mendes, 618 – Vl. Santa Rosa – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-960-000015-2-0 (03/08/2010).

Protocolo 354/10 – Processo 10203.031/05 – MARILDA FREITAS OLIVEIRA – Cabeleireira – R. General Carneiro, 742 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-960-000010-2-3 (22/07/2010).

ALTERAÇÃO E DADOS CADASTRAIS – ENDEREÇO

Protocolo 297/10 – Processo 10203.106/04 – ENILSON TABORDA DOS SANTOS AVÍCOLA - ME – Avícola – R. Pedro Ramos, 175 – Vl. Aparecida – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-471-000049-1-0 (05/07/2010).

ALTERAÇÃO E DADOS CADASTRAIS – RAZÃO SOCIAL

Protocolo 378/10 – Processo 10203.187/08 – HÉLIO HIROSHI KITAHARA LTDA - ME – Mercearia – R. General Carneiro, 79 – Centro – Capão Bonito/SP – LF CEVS n º. 351020301-471-000087-1-0 (06/08/2010).

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS (MEDICAMENTOS)

Processo 10203.125/07 – ALIANA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE MIRANDA C. B. - ME – R. Vinte e quatro de fevereiro, 401 – Centro – Capão Bonito / SP – Protocolo 097/09 – Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) - TRM nº. 208 de 06/03/2009 – Protocolo 157/09 – TRM nº. 213 de 17/04/2009 - TRM nº. 208 de 06/03/2009 – Protocolo 158/09 – TRM nº. 213 de 17/04/2009 - Protocolo 181/09 – TRM nº. 213 de 17/04/2009 - Protocolo 086/10 – TRM nº. 461 de 01/03/2010.

LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Protocolo 108/10 – Processo 10203.012/10 – LUCIANA BOLRINI MENDES – Clínica de oftalmologia – R. Campos Sales, 252 - Centro – Capão Bonito/SP – LTA n° 351020301.002-10 (24/03/2010).

RENONAÇÃO DE CREDENCIAL VISA

NOME	Nº CREDENCIAL	VALIDADE	CARGO / FUNÇÃO
Antonio Reinaldo da Cruz	10203.02	Dezembro/2010	Chefe de Serviços da Visa
Elisangela Coutinho Aguiar	10203.26	Dezembro/2010	Técnico de enfermagem
Leia de Lourdes Mendes Freitas	10203.04	Dezembro/2010	Agente de Saneamento
Maria Aparecida Brazil	10203.05	Dezembro/2010	Agente de Saneamento
Monique Marques da Rocha	10203.18	Dezembro/2010	Enfermeira
Nelson de Sene	10203.16	Dezembro/2010	Engenheiro
Rosana Quirici de Souza	10203.06	Dezembro/2010	Agente de Saneamento
Valéria Alves da Silva	10203.027	Dezembro/2010	Bióloga

RENONAÇÃO DE CREDENCIAL – CONTROLE DE VETORES

NOME	Nº CREDENCIAL	VALIDADE	CARGO / FUNÇÃO
José Lucio da Cruz	10203.03	Dezembro/2010	Chefe de Setor de Controle de Vetores
Vidal Paulino de Almeida Jr	10203.25	Dezembro/2010	Agente de Controle de Vetores
Claudia Cristina Ferreira	10203.22	Dezembro/2010	I.E.C
Luciano do Vale Ferreira	10203.028	Dezembro/2010	Digitador

LEIS RESUMIDAS

LEI Nº 3.424, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações, Material de Consumo, Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica e Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.425, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), necessário para atender despesas com: Subvenções Sociais, Material de Consumo e Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

DECRETO Nº 083/10, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações, Material de Consumo e Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica e Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física, nos termos da Lei nº 3.424, de 11 de agosto de 2010.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

DECRETO Nº 084/10, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), necessário para atender despesas com: Subvenções Sociais, Material de Consumo e Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, nos termos da Lei nº 3.425, de 11 de agosto de 2010.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI COMPLEMENTAR Nº 092, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

(Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal, com Emenda Modificativa do Vereador Alcides Sonvesso).

Dispõe sobre alteração do art. 64 da Lei Complementar nº 082, de 29 de dezembro de 2009, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 64 da Lei Complementar nº 082, de 29 de dezembro de 2009, em seu inteiro teor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO III
REMOÇÃO

"Art. 64. A remoção dos profissionais da educação municipal processar-se-á por permuta e/ou classificação por tempo de serviço e títulos".

§ 1º Os integrantes titulares de empregos poderão participar da remoção, a partir da data do ingresso no Quadro do Magistério Municipal.

§ 2º A remoção por permuta poderá ocorrer quando dois integrantes do quadro do magistério, no exercício de idênticas atividades, requererem mudança das respectivas lotações, observado sempre o início do ano letivo e obedecendo a obrigatoriedade de permanência na unidade ora removido por três anos.

§ 3º O concurso de remoção sempre deverá preceder o de ingresso para provimento dos empregos de carreira, somente podendo ser oferecidas em concurso de ingresso às vagas remanescentes do concurso de remoção.

§ 4º O Profissional da educação básica utilizar-se-á da permuta sempre que manifestar interesse, respeitando o disposto no § 2º deste artigo.

§ 5º A lotação e o início do exercício do servidor removido deverá, salvo em situações emergenciais, ocorrer no início do período ou ano letivo, salvo quando em gozo de férias, licença ou desempenho de emprego em comissão, hipóteses em que deverá se apresentar no primeiro dia útil após o término do impedimento.

§ 6º A classificação dos profissionais do magistério inscritos no processo de remoção obedecerá aos seguintes critérios:

I – Certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos para provimento de emprego do qual é titular, por concurso;

II – Graduação, quando além do exigido para o emprego;

III - Certificados de aprovação em outros concursos públicos homologados de provas e títulos da Secretaria Municipal de Educação de Capão Bonito específicos do quadro do magistério;

IV – Pós-graduação em nível de especialização Lato Sensu na área específica de atuação;

V – Pós-graduação em nível de mestrado e doutorado na área especifica de atuação;

VI – Título relativo a cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão cultural na área especifica da educação com carga horária mínima de 08 (oito) horas realizadas nos últimos 10 (dez)anos.

VII – Tempo de serviço no cargo;

VIII – Tempo de serviço no magistério público municipal até a efetivação no cargo.

§ 7º O tempo de serviço de que tratam os incisos VII e VIII não poderão ser concomitantes.

§ 8º Ocorrendo empate na classificação de remoção será obedecido, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

I – maior tempo de serviço no cargo;

II – maior tempo de serviço no Magistério no Município;

III – maior nível de formação ou habilitação;

IV – maior idade e;

V – maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

§ 9º A inscrição e o processo de remoção dos profissionais da educação serão regulamentados através de Decreto e/ou Resolução.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 11 de agosto de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Seu filho quer duas gotinhas da sua atenção!

Sábado, 14 de Agosto é o dia da 2ª fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite.

Toda criança de 0 à 5 anos deve ser vacinada, mesmo quem não tomou a 1ª dose.

Procure o posto de saúde mais próximo de sua casa das 08:00 às 17:00 horas.

* Centro de Saúde I;
* PSF da Vila Cruzeiro;
* PSF da Vila São Paulo;
* PSF da Vila Aparecida;
* Escola da Vila São José;
* Escola Padre Arlindo Vieira;
* Igreja São João Batista;
* Vigilância Epidemiológica.

Das 08:00 às 11:00 horas:
* Jardim Boa Esperança.

Das 13:00 às 16:00 horas:
* Jardim Santa Isabel.

Tem que vacinar. Não pode bobear!

ROTEIRO PARA ESTE SÁBADO 14/08/10 – ZONA RURAL

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
RIO ABAIXO	IGREJA	08:00 as 8:30
PAINEIRAS	IGREJA	8:45 as 9:15
BOITUVA	RES. SENHOR PEDRO	10:00 as 10:30
MOREIRAS(FAZ.CLODOMIR	CASA DO SEU LÁZARO	13:00 as 13:30
ITANGUÁ	SÍTIO SEU SEBASTIÃO DE MELO	13:45 as 14:15

DIA 14/08/10 – SÁBADO

BAIRRO	LOCAL	HORÁRIO
TURVO DOS ALMEIDAS	UBS	08:00 as16:00
TAQUARAL ABAIXO	UBS	8:00 as 11:30
ANA BENTA	UBS	13:30 AS 16:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL

2ª.Vara Cível COMARCA DE CAPÃO BONITO-SP

Juízo da 2a Vara da Comarca de Capão Bonito /SP. Juíza de Direito - Dr.ª ADRIANA BERTIER BENEDITO.

EDITAL DE citação do réu JOEL DE OLIVEIRA, expedido nos autos de processo de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, n° 1579/08, que MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO move contra RDG ENGENHARIA LTDA.. pelo prazo de 30 dias.

A Doutora ADRIANA BERTIER BENEDITO, MMª Juíza de Direito da 2ª.Vara Cível desta Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, na forma da Lei,etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Comarca, tramita os termos legais dos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, n° 1579/08, que MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO move contra RDG ENGENHARIA LTDA., que constando dos autos, em resumo da inicial, em 16 de junho de 2004, o Município firmou contrato com a Ré, tendo por objeto a realização de reforma e ampliação da EMEF professora Akiko Ikeda, sediada no Município, na Rua Manoel Ferreira Rodolfo, s/n, Vila Santa Rosa, conforme especificações constantes no cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto, fotos, memorial de serviços e planilhas quantitativas de preços, parte integrante da Tomada de Preços n° 52/2003, pelo custo estimado de R$495..271,51 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinqüenta e um centavos). O prazo estabelecido para a execução dos serviços era de oito meses, a contar de 28.06.2004. Em 08 de abril de 2005, o contrato foi aditado, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. Não obstante, a Ré inadimpliu o contrato, abandonando as obras, deixando de executar os serviços originalmente contratados. Ademais a Ré executou serviços alheios ao objeto da contratação, sem que existisse aditamento contratual ou nova licitação. Diante desses fatos, para evitar maiores prejuízos e ressalvar o interesse público, o Município foi obrigado a contratar a empresa ENGECON ITAPEVA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. EPP., pelo valor global de R$138.880,49 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), para conclusão dos serviços, nos termos do CONVITE n° 100/2006. Assim sendo, a inexecução culposa, resultante da negligência da Ré na realização dos serviços, enseja a aplicação das sanções contratuais, previstas pela Cláusula Décima Primeira do Contrato n° 242/2004, requerendo a citação da Ré para, e seja julgada procedente a presente Ação de Indenização por Perdas e Danos, em razão do prejuízo cauxado pela inexecução do contrato, condenando-se a Ré ao pagamento de uma indenização pelos danos causados na esfera patrimonial, no valor de R$138.880,49 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), referente ao valor pago pelo Município à Empresa Engecon Itapeva Comércio e Transporte Ltda. EPP., e a condenação da Ré a pagar as despesas, custas e honorários advocatícios no montante de 20% do valor da causa, e constando dos autos que o réu encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente para citá-lo da presente ação, sob pena de serem imputados como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente que será publicado e afixado na Lei. Nada mais. Capão Bonito, 26 de janeiro de 2007. Eu(a) Haroldo Alves Domingues Gomes, Escrevente-Chefe, digitei. E, eu(a) ZUMIRA LOURENÇO PESSOA, Diretora de Serviço, subscrevi.

ADRIANA BERTIER BENEDITO
Juíza de Direito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº56/2010 - Vistos os autos, DEIXO DE HOMOLOGÁ-LO a proponente declarada vencedora PALOMA APARECIDA DE FREITAS SILVA CAPÃO BONITO – ME, uma vez que sua oferta final, após a devida fase de negociação, revelou-se substancialmente superior as propostas das demais preponentes declaradas inabilitadas OK BRAZIL PARK BRINQUEDOS DE EUCALIPTO LTDA e PEREIRA E CAPANEMA LTDA – EPP, razão pela qual considero o lance final ofertado para todos os itens constantes no presente certame licitatório, inaceitável, DETERMINANDO assim, a repetição da licitação pública na busca de melhor oferta para a Municipalidade, em razão de melhor atender ao interesse público. Capão Bonito, 10 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº68/2010 – Contratação de empresa(s) de transporte coletivo de passageiros para a realização de viagens de segunda às sextas-feiras, de transporte de pacientes da rede pública municipal de saúde, de Capão Bonito, para as cidades de Jaú, Bauru e Botucatu e vice-versa, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. SUSPENDE-SE o presente certame licitatório "SINE DIE" para melhor adequação das especificações do presente edital. Capão Bonito-SP, 12 de agosto de 2010.

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº69/2010 – Aquisição de 02 (dois) VEÍCULOS ano/modelo 2010/2010, zero quilometro, com motorização bicombustível (álcool/gasolina), com potência mínima de 1000 cm³, modelo hatch, com no mínimo 79CV, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referencia do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 26 de agosto de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 12 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº70/2010 – Aquisição de 02 (dois) VEÍCULOS ano/modelo 2010/2010, zero quilometro, com motorização bicombustível (álcool/gasolina), com potência mínima de 1000 cm³, suspensão elevada ou similar; 01 (um) VEÍCULO ano/modelo 2010/2010, zero quilometro, modelo pick-up, com potência mínima de 84CV, com motorização bicombustível (álcool/gasolina); e, 01 (uma) MOTOCICLETA tipo passeio, motor OHC, com no mínimo 150 cilindradas cúbicas, com motorização bicombustível (álcool/gasolina), com injeção eletrônica, partida a pedal, para o Departamento Municipal de Trânsito, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referencia do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 26 de agosto de 2010, às 10:30 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 12 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº71/2010 – Aquisição de 01 (um) VEÍCULO TIPO FURGÃO, ano/modelo 2010/2010, zero quilometro, chassi tipo longa, motor diesel eletrônico com 4 cilindros, com turbo de fabrica, potencia mínima de 115CV, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 26 de agosto de 2010, às 14:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 12 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº72/2010 – Aquisição de 138 (cento e trinta e oito) espelhos com molduras simples em madeira cor mogno, para utilização das unidades escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 26 de agosto de 2010, às 16:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 12 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº73/2010 – Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e estocáveis para utilização da Merenda Escolar da rede publica municipal de ensino, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 27 de agosto de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 12 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº74/2010 – Aquisição de equipamentos de Playground, para instalações em Unidades Escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 27 de agosto de 2010, às 15:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 12 de agosto de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal –

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 17/07/2010.

Onde-se-lê:

Aditamento ao Contrato nº 50/2010.

Contratada: CAPÃO BONITO LOCADORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de revitalização da praça no Bairro do Cruzeiro.

Aditamento: Prorroga-se a vigência do contrato por 02 meses, a contar de 01/04/2010.

Valor do Aditamento: R$ 81.600,00.

Data da Assinatura: 30/03/2010.

Leia-se:

Aditamento ao Contrato nº 50/2010.

Contratada: CAPÃO BONITO LOCADORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para o transporte de pacientes para as cidades de Itapetininga, Itu, Sorocaba e São Paulo e vice-versa.

Aditamento: Prorroga-se a vigência do contrato por 02 meses, a contar de 01/04/2010.

Valor do Aditamento: R$ 81.600,00.

Data da Assinatura: 30/03/2010.

CONTRATOS E ADITAMENTOS

Contrato nº 172/2010

Pregão Presencial: 26/2010

Obj: Fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Glenmark Farmaceutica LTDA.

Valor Global: R$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais)

Data Assinatura: 16/04/2010

Contrato nº 173/2010

Pregão Presencial: 26/2010

Obj: Fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

Valor Global: R$ 800,00 (oitocentos reais)

Data Assinatura: 16/04/2010

Contrato nº 174/2010

Pregão Presencial: 26/2010

Obj: Fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Aglon Comércio e Representações LTDA.

Valor Global: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais)

Data Assinatura: 16/04/2010

Contrato nº 177/2010

Dispensa de Licitação: 15/2010

Obj: Fornecimento de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros.

Contratada: Mario Felício Simão Freitas Capão Bonito ME.

Valor Global: R$ 1.980,00 (um mil, novecentos

e oitenta reais).
Data Assinatura: 16/04/2010

Contrato nº 271/2010
Pregão Presencial: 46/2010
Obj: Fornecimento de tintas, interruptores, disjuntores e conectores para a utilização dos empreendimentos denominados "Capão Bonito G1"e "Capão Bonito E2", ambos do CDHU.
Contratada: Depósito Central Casa & Construção LTDA.
Valor Global: R$ 626,44 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Data Assinatura: 15/06/2010

Contrato nº 272/2010
Pregão Presencial: 46/2010
Obj: Fornecimento de tintas, interruptores, disjuntores e conectores para a utilização dos empreendimentos denominados "Capão Bonito G1"e "Capão Bonito E2", ambos do CDHU.
Contratada: Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção LTDA EPP.
Valor Global: R$ 30.571,10 (trinta mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos).
Data Assinatura: 15/06/2010

Contrato nº 273/2010
Pregão Presencial: 46/2010
Obj: Fornecimento de tintas, interruptores, disjuntores e conectores para a utilização dos empreendimentos denominados "Capão Bonito G1"e "Capão Bonito E2", ambos do CDHU.
Contratada: OPQ Tintas e Materiais para Acabamentos em Geral LTDA ME.
Valor Global: R$ 671,50 (seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Data Assinatura: 15/06/2010

Contrato nº 274/2010
Pregão Presencial: 45/2010
Obj: Fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos para as Unidades Escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Onix Brasil Comercial LTDA
Valor Global: R$ 128.597,14 (cento e vinte e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).
Data Assinatura: 22/06/2010

Contrato nº 276/2010
Pregão Presencial: 45/2010
Obj: Fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos para as Unidades Escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Natali Brink Brinquedos LTDA ME
Valor Global: R$ 42.546,54 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
Data Assinatura: 22/06/2010

Contrato nº 278/2010
Pregão Presencial: 45/2010
Obj: Fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos para as Unidades Escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Eduardo Moura Sala Malavila EPP.
Valor Global: R$ 167.070,53 (cento e sessenta e sete mil setenta reais e cinquenta e três centavos).
Data Assinatura: 22/06/2010

Contrato nº 284/2010

Pregão Presencial: 45/2010
Obj: Fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos para as Unidades Escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Marileia Leal dos Santos Comércio de Brinquedos EPP Comap.
Valor Global: R$ 35.764,40 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
Data Assinatura: 22/06/2010

Contrato nº 287/2010
Tomada de Preços: 24/2010
Obj: Realização dos Serviços de Reforma geral da EMEF "Oscar Kurtz Camargo".
Contratada: Ematec Engenharia e Sistemas de Manutenção LTDA.
Valor Global: R$ 222.629,37 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).
Data Assinatura: 23/06/2010

Contrato nº 288/2010
Dispensa de Licitação: 18/2010
Obj: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de retifica do motor MB. OM 352 – com bomba injetora e bicos da Pá Carregadeira Michigan, para a secretaria Municipal de Obras.
Contratada: Araújo Quintana Comércio de Peças e serviços LTDA ME
Valor Global: R$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais).
Data Assinatura: 23/06/2010

Contrato nº 289/2010
Dispensa de Licitação: 19/2010
Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de 14 (quatorze) luminárias com lâmpada vapor de sódio 70w, com reator de alto fator de potência e rele fotoelétrico para acendimento automático (padrão ELEKTRO), para iluminação pública do empreendimento denominado Capão Bonito E2 – Vila Aparecida.
Contratada: Eletro Casare LTDA
Valor Global: R$ 10.810,30 (dez mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos).
Data Assinatura: 23/06/2010

Contrato nº 297/2010
Pregão Presencial: 44/2010
Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratada: Elena Laureano Paslar Buri ME
Valor Global: R$ 6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).
Data Assinatura: 02/07/2010

Contrato nº 298/2010
Pregão Presencial: 44/2010
Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratada: Açougue e Minimercado Dois Irmãos LTDA ME
Valor Global: R$ 2.648,20 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
Data Assinatura: 02/07/2010

Contrato nº 299/2010
Pregão Presencial: 44/2010
Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratada: Juliana Faia Rodrigues ME
Valor Global: R$ 4.194,64 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Data Assinatura: 02/07/2010

Contrato nº 300/2010
Dispensa de Licitação: 21/2010
Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2010.
Contratada: Cooperorgânica Cooperativa de Produtores Orgânicos.
Valor Global: R$ 27.691,18 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e um reais e dezoito centavos).
Data Assinatura: 07/07/2010

Contrato nº 301/2010
Dispensa de Licitação: 21/2010
Obj: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2010.
Contratada: Cooperag Cooperativa de Comercialização e Prestação de Serviços da Agricultura Familiar de Guapiara e Região.
Valor Global: R$ 106.727,82 (cento e seis mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).
Data Assinatura: 07/07/2010

Contrato nº 302/2010
Dispensa de Licitação: 22/2010
Obj: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de retifica do motor do veículo Volkswagen 11130 – placa CZA-9489, para a Secretaria Municipal de Obras.
Contratada: Somotor Retifica de Motores LTDA.
Valor Global: R$ 7.962,42 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
Data Assinatura: 07/07/2010

Contrato nº 303/2010
Pregão Presencial: 47/2010
Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e estocáveis, para utilização do Pro Jovem, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratada: Açougue e Minimercado Dois Irmãos LTDA ME
Valor Global: R$ 3.065,20 (três mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos)
Data Assinatura: 20/07/2010

Contrato nº 304/2010
Pregão Presencial: 47/2010
Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e estocáveis, para utilização do Pro Jovem, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratada: Mersate – Mercado Santa Terezinha LTDA
Valor Global: R$ 14.336,28 (quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).
Data Assinatura: 20/07/2010

Contrato nº 305/2010
Pregão Presencial: 47/2010
Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e

estocáveis, para utilização do Pro Jovem, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratada: Adalberto Kazuo Miyada ME

Valor Global: R$ 11.070,00 (onze mil, setenta reais).

Data Assinatura: 20/07/2010

Contrato nº 306/2010

Pregão Presencial: 50/2010

Obj: Realização de exames de Tomografia para a Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Clinica Imagem S/S LTDA.

Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data Assinatura: 20/07/2010

Contrato nº 308/2010

Pregão Presencial: 51/2010

Obj: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais de escritório para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Contratada: Jofran Com Prod P/ Higienização LTDA ME.

Valor Global: R$5.944,23 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos)

Data Assinatura: 20/07/2010

Contrato nº 309/2010

Pregão Presencial: 51/2010

Obj: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais de escritório para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Contratada: Mersate Mercado Santa Terezinha LTDA.

Valor Global: R$ 11.184,46 (onze mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Data Assinatura: 20/07/2010

Contrato nº 313/2010

Pregão Presencial: 52/2010

Obj: Fornecimento de 16 (dezesseis) pneus borrachudos 1000 x 20, e, 06 (seis) pneus lisos 1000 x 20, para a Secretaria Municipal de Obras.

Contratada: Comercial Automotiva LTDA.

Valor Global: R$ 17.098,00 (dezessete mil, noventa e oito reais)

Data Assinatura: 20/07/2010

Contrato nº 320/2010

Carta Convite: 12/2010

Obj: Realizar os serviços de infraestrutura (piso, iluminação e paisagismo) no entorno da E.E. "Dr. Raul Venturelli".

Contratada: Roque Ferreira Capão Bonito

Valor Global: R$ 20.646,20 (vinte mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

Data Assinatura: 27/07/2010

Contrato nº 327/2010

Carta Convite: 11/2010

Obj: Fornecimento de materiais esportivos, para a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura.

Contratada: Alceu Nunes ME

Valor Global: R$ 25.430,80 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)

Data Assinatura: 30/07/2010

Contrato nº 328/2010

Dispensa de Licitação: 24/2010

Obj: Aquisição de 01 (um) motor completo, modelo EA111, para veículo tipo VW Gol 1.0, ano 2005, cuja placa é DBA 7381, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: DAVDSON AZEVEDO ME.

Valor Global: R$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais).

Data Assinatura: 30/07/2010

Contrato nº 330/2010

Pregão Presencial: 57/2010

Obj: Fornecimento de 400 (quatrocentos) sacos de cimento para utilização em diversas localidades pela Secretaria Municipal de Obras.

Contratada: Maciel & Silva Construções LTDA ME.

Valor Global: R$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais)

Data Assinatura: 02/08/2010

Contrato nº 337/2010

Tomada de Preços: 23/2010

Obj: Realização dos serviços de construção de 01 (uma) Creche para atendimento de aproximadamente 50 (cinqüenta) crianças, na Avenida das Cerejeiras, esquina coma Rua Alemanha, no Bairro Jardim Europa.

Contratada: Sorocabe Engenharia e Construções LTDA EPP.

Valor Global: R$ 649.400,72 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos reais e setenta e dois centavos).

Data Assinatura: 06/08/2010

Contrato nº 340/2010

Pregão Presencial: 61/2010

Obj: Realização dos serviços de transporte em excursões com objetivos educacionais das Unidades Escolares de Ensino Fundamental, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Expresso Amarelinho LTDA.

Valor Global: R$ 36.520,00 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais)

Data Assinatura: 09/08/2010

TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento ao Contrato nº 50/2010

Contratada: CAPÃO BONITO LOCADORA E TURISMO LTDA.

Obj: Transporte de pacientes para as cidades de Itapetininga, Itu, Sorocaba e São Paulo.

Acrescentando se o valor de: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil seiscentos reais).

Valor Total: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Vigência: Prorrogado por 2 (dois) meses, a contar de 01/06/2010.

Data da Ass: 01/06/02010

Aditamento ao Contrato nº 111/2010.

Contratada: NABOR FRANCISCO DE LIMA ME.

Obj: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, para a Casa Transitória.

Acrescentando se o valor de: R$ 1.541,40 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), por ter havido realinhamento de preços do item feijão, passando de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos), para R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) o quilo.

Valor Total: R$ 9.333,03 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos).

Data da ass: 23/07/2010

Aditamento ao Contrato nº 218/2010.

Contratada: MACIEL & SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. ME.

Obj: Acrescentando-se-lhe as quantidades de 1.750 unidades de tijolos baianos de 08 furos, para confecção de caixa e tampas de captação de água pluviais, e reformas de guias e sarjetas.

Acrescentando se o valor de: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Valor Total: R$ 97.378,39 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Data da ass: 30/06/2010

Aditamento ao Contrato nº 228/2010.

Contratada: AÇOUGUE E MINIMERCADO DOIS IRMÃOS LTDA ME.

Obj: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para o preparo da Merenda Escolar.

Acrescentando se o valor de: R$ 19.200,00 (dezenove mil, e duzentos reais) por ter havido realinhamento de preços do item feijão, passando de R$ 2,60 (dois reais e dez centavos), para R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) o quilo.

Valor Total: R$ 630.270,00 (seiscentos e trinta mil, duzentos e setenta reais).

Data da ass: 23/07/2010

Aditamento ao Contrato nº 354/2010.

Contratada: EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA.

Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo e operação e manutenção de aterro sanitário, neste Município.

Acrescentando se o valor de: R$ 181.998,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e oito reais).

Valor Total: R$ 727.992,00 (setecentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais).

Vigência: Prorrogando-se por 02 meses, o prazo para a execução dos serviços a contar de 15/06/2010.

Data: 15/06/2010

LEGISLATIVO

www.camaracb.sp.gov.br

Acompanhe semanalmente a transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Capão Bonito. Programe-se: segunda-feira às 19:00h. Confira também o trabalho dos vereadores, requerimentos, indicações e os principais projetos do Legislativo.

Prefeitura do Município de Capão Bonito

Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300-380 - Fone (015) 3543-9900 - Capão Bonito - Est. S. Paulo.
E- mail: pmcb-contabil@cbonet.com.br

TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE JUNHO//2010 (Art. 162 da C.F.) **(R$)**

CÓDIGOS	RECEITAS	SALDO ANTERIOR	DO MÊS	TOTAL
1110.00.00	**IMPOSTOS**			
1112.02.01	Imposto s/Prop.Predial Urbana	405.809,78	25.798,40	431.608,18
1112.02.02	Imposto s/Prop. Territorial Urbana	286.837,99	16.542,09	303.380,08
1112.04.00	Imposto s/Renda Qualquer Natureza	136.025,51	33.409,53	169.435,04
1112.08.00	Imposto s/Trans. Inter Vivos Imóveis	256.916,54	40.481,69	297.398,23
1113.05.00	Imposto s/Serv.Qualquer Natureza=ISS	2.347.315,32	353.760,40	2.701.075,72
1120.00.00	**TAXAS**			
1121.00.00	Taxas p/Exerc. Poder de Polícia	160.120,56	13.179,62	173.300,18
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	340.803,09	25.592,26	366.395,35
1130.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**			
1130.04.00	Contrib.Melhor.p/Pav.e Obras Complem.	0,00	0,00	0,00
1700.00.00	**TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS**			
1721.01.02	Cota-Parte do FPM	5.952.962,50	1.244.899,11	7.197.861,61
1721.01.05	Cota Parte do Imposto s/Prop.Ter.Rural-ITR	16.415,62	1.331,37	17.746,99
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo	73.366,65	15.939,78	89.306,43
1721.36.00	Transf.Financeira - L.C. No. 87/96	49.258,05	9.851,61	59.109,66
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	6.967.005,83	1.385.722,43	8.352.728,26
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	1.435.833,14	81.679,49	1.517.512,63
1722.01.04	Cota-Parte do IPI s/EXPORTAÇÃO	44.563,01	205.541,18	250.104,19
1910.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA**			
1911.38.00	Multas e Juros de Mora s/IPTU	1.051,13	468,03	1.519,16
1911.39.00	Multas e Juros de Mora s/ITBI	0,00		0,00
1911.40.00	Multas e Juros de Mora s/ ISS	1.085,76	98,19	1.183,95
1911.99.01	Multas e Juros de Mora s/ TAXAS	481,82	183,10	664,92
1913.00.00	**MULTAS E JUROS DIV.ATIVA DOS TRIBUTOS**			
1913.11.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/IPTU	60.095,41	13.461,10	73.556,51
1913.12.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/ITBI	56,21	15,00	71,21
1913.13.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/ISS	37.875,73	8.293,25	46.168,98
1913.14.00	Multa de Juros de Mora Div. Ativa s/IPVA	47.189,21	0,00	47.189,21
1913.99.01	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/Taxas	102.548,90	22.317,33	124.866,23
1930.00.00	**RECEITA DA DIVIDA ATIVA**			
1931.11.00	Rec.Div. Ativa do IPTU	260.112,20	39.990,49	300.102,69
1931.12.00	Rec.Div. Ativa do ITBI	1.451,69	287,76	1.739,45
1931.13.00	Rec.Div. Ativa do ISS	12.710,21	2.600,32	15.310,53
1931.99.03	Rec.Div. Ativa s/ Taxas	280.091,37	56.261,81	336.353,18
	TOTAL:	**19.277.983,23**	**3.597.705,34**	**22.875.688,57**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA JEANICE BATISTA S.SALES
CRC 1SP147339/0-4

TELMA APARECIDA ROSTELATO
CONTROLE INTERNO

IPTU 2010
IPTU
PREMIADO
AGORA O CONTRIBUINTE QUE ESTIVER EM DIA COM SEU IPTU CONCORRE A PRÊMIOS
imagens meramente ilustrativas
sorteio de 5 DVS's
Amigo Contribuinte
Se você está em débito com seu IPTU, compareça a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, munido do carnê de seu imóvel, e documentos pessoais, CPF e RG, no setor de Dívida Ativa, regularize seu imposto, e retire seu cupom para concorrer aos prêmios.
Os contribuintes que já estiverem em dia com o IPTU, já podem retirar o cupom. Lembrando que, para concorrer aos prêmios, os contribuintes deverão estar rigorosamente em dia na data do sorteio.
Maiores informações e Regulamento da Promoção, acesse: www.capaobonito.sp.gov.br, ou atendimento na Divisão de Rendas Setor Dívida Ativa - das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, ou pelo telefone: (15) 3543-9909 / 3543-9908
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Setor de Dívida Ativa
Rua 09 de Julho, 690 - Centro - Capão Bonito - SP
PRÊMIOS OFERECIDOS NA CAMPANHA
1º 1 moto 0 km 125 cc 2º 1 TV Plasma 32" 3º 1 microcomputador
4º 1 lavadoura de roupas 8 kg 5º fogão de 6 bocas 6º ao 10º 1 DVD Player

Ponte começa a ser transferida dos Proenças para o Jardim Europa

MELHORANDO ACESSOS – Começou nesta semana os serviços de transferência da ponte na estrada vicinal "Vitor Gomes de Macedo" (a popular estrada do Mato Comprido) – Bairro dos Proenças, um dos mais importantes corredores agrícolas de Capão Bonito, para o Jardim Europa, na zona urbana do município. A transferência foi uma forma mais rápida encontrada pela prefeitura de Capão Bonito para atender a Associação de Moradores do Jardim Europa (AMBAJE), que reivindica uma ponte com melhor estrutura há vários anos.

A construção da cabeceira da ponte que dá acesso ao bairro já foi concluída. A obra foi executada pela empresa Constroi Ltda EPP (processo licitatório nº. 05/20010). O governo municipal investiu R$ 69.916,76 na ponte, que vai melhorar as condições de acesso. De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, na estrada do Mato Comprido será colocada uma nova ponte com uma envergadura maior que deverá trazer mais segurança aos moradores, estudantes e produtores rurais.

Máquina trabalhando na transferência da ponte na entrada do bairro dos Proenças

Cabeceiras da ponte do Jardim Europa já foram concluídas

Jardim da Amizade ganha sistema de iluminação

INFRAESTRUTURA – A prefeitura atendeu mais uma reivindicação de moradores e futuros moradores do Conjunto Habitacional Capão Bonito E2 – o popular Jardim da Amizade.

Foi concluído recentemente a instalação de 14 luminárias com lâmpadas de vapor de sódio 70 w, com reator de alto fator de potência e rele fotoelétrico para acendimento automático (padrão Elektro) para iluminação pública.

A empresa responsável pela obra foi a Eletro Casare Ltda de Capão Bonito. Segundo informações do Setor de Licitações, o governo municipal investiu R$ 10.810,30 no sistema de iluminação.

Os recursos fazem parte de um Programa de Melhorias em Sistemas de Iluminação Pública que já beneficiou vários bairros da zona urbana e rural do município.

Os recursos fazem parte de um Programa de Melhorias em Sistemas de Iluminação Pública que já beneficiou vários bairros

Prefeitura já recuperou mais de 1000 quilômetros de estradas rurais

MELHOR CAMINHO – Balanço efetuado pela prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria Municipal de Obras, aponta para recuperação de mais de 1000 quilômetros de estradas rurais até este mês de agosto. Um novo recorde para município.

O programa de recuperação está beneficiando bairros como o Itanguá.

O objetivo da administração municipal é e garantir boas condições de acesso aos moradores e facilitar o transporte escolar e escoamento das safras agrícolas.

Capão Bonito é o 5º município em extensão territorial do Estado, com mais de 4.000 quilômetros de acessos rurais.

Desde o início de 2009, o governo municipal vem investimento na recuperação da frota e executando o maior Programa de Recuperação de Estradas da história do município.

Alguns trechos recuperados pela prefeitura não recebiam máquinas há mais de 12 anos.

"Tivemos um ano extremamente atípico em 2009, com muitas chuvas durante todos os meses. Intensificamos os trabalhos para garantir boas condições de acesso nos pontos mais críticos. Também conseguimos a vinda da Codasp, que acelerou a recuperação em regiões como o Apiaí-Mirim", destacou a administração municipal.

A Secretaria Municipal de Obras também continua com o programa de recuperação de pontes.

Somente em 2009, foram recuperadas 29 pontes no município.

Todas os serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras atendem pedidos formulados por associações, líderes comunitários e moradores.

Estrada do bairro Itanguá sendo recuperada

Foi criado um cronograma de serviços a pedido do governo municipal e as melhorias realizadas atendem a necessidade das comunidades e prioridades, sem privilegiar isoladamente a quem quer que seja.

Relatórios fotográficos são elaborados semanalmente para que a administração tenha condições de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

Em um passado recentemente, com o volume de chuvas semelhante ao que caiu em 2009, a situação seria de caos principalmente na zona rural, mas os trabalhos garantiram condições de tráfego e isso já foi reconhecido inclusive por moradores dos bairros São José Abaixo, Ana Benta, Tomés, Querência do Turvo, Apiaí-Mirim e muitos outros.

Prefeitura irá comprar mais 500 toneladas de asfalto usinado

TAPA BURACOS - Através do pregão presencial nº. 62/2010, a prefeitura de Capão Bonito definiu a contra de mais 500 toneladas de asfalto usinado a quente CBUQ, para utilização em operações tapa buracos em ruas da cidade, pela Secretaria Municipal de Obras. Com a nova compra a prefeitura espera aplicar até o final do ano quase 1.000 toneladas na recuperação de avenidas. As obras de recuperação são executadas pela própria Secretaria Municipal de Obras e devem atingir todos os pontos da cidade.

"Em 2009, a prefeitura já tinha comprado 120 toneladas de asfalto para a operação tapa-buracos. Nesse ano foi licitada uma quantia maior porque foram mapeados pontos críticos no município. A inexistência de galerias de águas pluviais em muitas ruas favorece o aparecimento de buracos", destacou a Secretaria Municipal de Obras.

O asfalto CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - é um dos tipos de revestimentos asfálticos mais utilizados nas vias urbanas e rodovias brasileiras.

Administração espera fechar ano com quase 1.000 toneladas de asfalto aplicados

Começa a recuperação das calçadas da escola Raul Venturelli

RECUPERAÇÃO – Começou na semana passada a recuperação das calçadas em volta da escola Raul Venturelli de Capão Bonito.

A obra está sendo executada com verba proveniente de emenda parlamentar e recursos próprios.

Desde 2007 a recuperação era reivindicada por estudantes, moradores e direção da escola.

"As calçadas estavam em péssimo estado e há vários anos não recebiam reparos ou melhorias, dificultando o trânsito dos alunos e pedestres", justificou o governo municipal.

Início das obras de recuperação das calçadas da escola Raul Venturelli

Comemoração Dia dos Pais

Em comemoração ao Dia dos Pais, festejado no dia 07 de agosto de 2010, a prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura e Secretaria Municipal da Educação, preparou uma programação especial.

A rua Floriano Peixoto foi o palco para a apresentação das Fanfarras da EE Prof. João Batista do Amaral, EM Profª Maria Conceição Lucas Mieldaziz, Grupo do Pró Jovem (CRAS), Abadá Capoeira, Jóias da Terra, Coral da EM Profª Jacyra Landim Stori regido pela Profª Maria Margarida de Freitas Silva, o corpo coreográfico da Banda Marcial FÊNIX, as jovens artistas Aline Ferreira Mendes e Eliane da Silva Ferreira, Secretaria Municipal da Saúde, Fundo Social de Solidariedade Municipal e o Salão de Beleza Cabelo e Arte, apoio do DEMUTRAM, Departamento de Segurança Municipal, Departamento de Transportes e comércio local, pela data que foi muito bem comemorada em grande estilo.

Plantio de palmeiras em avenida é concluído

Avenida no bairro Nova Capão Bonito também receberá projeto de arborização

ARBORIZAÇÃO - A Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente de Capão Bonito conclui nesta semana o plantio de palmeiras real na avenida José Inácio. O plantio foi iniciado como parte da programação da 3ª Semana do Meio Ambiente em junho.

A Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente espera mais conscientização para questão da preservação ambiental e cidadania das pessoas, pois palmeiras plantadas há alguns anos atrás no mesmo local foram arrancadas e quebradas.

"Estamos procurando desenvolver um novo projeto de paisagismo e plantio de árvores em vários espaços públicos da cidade. O apoio da população para ajudar cuidar e acelerar esses projetos é muito importante", destacou o diretor de Meio Ambiente Jarde Antonio de Ramos Júnior.

O bairro Nova Capão Bonito, que recebe obras de pavimentação, também terá um projeto de arborização.

Avenida José Inácio com palmeiras real

Telefônica atende pedido da prefeitura e inclui bairro Pinhal dos Paulos em PGMU

ZONA RURAL - O gerente institucional da Telefônica do Brasil, Waldomiro De Gobbi Júnior, informou a prefeitura de Capão Bonito que o Bairro Pinhal dos Paulos, localizado na zona rural do município, foi incluído no Plano Geral de Metas da Universalização (PGMU) com status para atendimento coletivo.

A inclusão aconteceu depois de um pedido apresentado pela prefeitura. Segundo Waldomiro Júnior, em toda a parcela circunscrita do Estado de São Paulo que possua um aglomerado permanente de habitantes, acima de 100 pessoas, caracterizada por um conjunto de edificações, permanentes e adjacentes (50 metros ou menos de distância entre si), formando uma área continuamente construída, com arruamentos reconhecíveis (vias públicas) e aprovada pela prefeitura local, a Telefônica ativou pelo menos 1 telefone de uso público "TUP". De acordo ainda com o gerente institucional, o bairro encontra-se plenamente atendido através dos TUP´s 3541-7064 e 3541-4065.

Secretarias de Esportes e Educação promoverão 2ª edição da Olimpíada Estudantil

INCENTIVO AO ESPORTE -A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer, juntamente com a Secretaria da Educação já estão realizando reuniões visando a 2ª edição da Olimpíada Estudantil/2010.

A expectativa é de superar o sucesso da edição de 2009, tanto em participação como em organização. No ano passado o evento reuniu cerca de 2.800 alunos que disputaram diversas modalidades esportivas. No dia 18, irá acontecer na Secretaria Municipal de Educação a primeira reunião com professores de Educação Física ou representantes das escolas que pretendem participar, a reunião terá início às 9 horas. Após confirmarem sua participação, os responsáveis terão que efetuar a entrega da inscrição e relação nominal dos atletas inscritos nas modalidades que a escola pretende competir, tendo prazo até o dia 31 de agosto, na Secretaria de Esportes. Maiores informações pelo fone- 3542-4243.

O Congresso Técnico está agendado para o dia 1º de setembro às 9 horas na Secretaria Municipal de Esportes. A abertura acontecerá no feriado de 7 de setembro, às 8 horas, na Praça Cunha Bueno. O encerramento das competições está previsto para o dia 7 de novembro.

Três modalidades foram acrescentadas - vôlei de praia, o futebol society e futebol.

A Olimpíada Estudantil será disputada em modalidades e categorias nos dois gêneros:

MODALIDADES

- ATLETISMO: fraldinha, pré-mirim, mirim e infantil
- BASQUETE: pré-mirim, mirim e infantil
- BASQUETE 3: pré-mirim, mirim e infantil
- DAMAS: fraldinha e pré-mirim
- FUTEBOL: infantil
- FUTEBOL SOCIETY: fraldinha, pré-mirim, mirim
- FUTSAL: fraldinha, pré-mirim, mirim, infantil
- VOLEI: pré-mirim, mirim, infantil
- VOLEI DE PRAIA: pré-mirim, mirim, infantil
- HANDEBOL: pré-mirim, mirim e infantil
- QUEIMADA: fraldinha e pré-mirim
- TÊNIS DE MESA: pré-mirim, mirim, infantil e juvenil
- XADREZ: mirim, infantil e juvenil

CATEGORIAS

1. Fraldinha: nascidos em 2000 e 2001
2. Pré-mirim: nascidos em 1998 e 1999
3. Mirim: nascidos em 1996 e 1997
4. Infantil: nascidos em 1993, 1994 e 1995
5. Juvenil: nascidos em 1992 e 1991

Utilidade pública - Dicas de Segurança

O mês de julho e o começo de agosto foram apreendidos, tanto pela Policia Militar, quanto pela Policia Civil, grande quantidade de drogas, fato que nos faz refletir sobre o aumento de entorpecentes em nossa cidade e uma conclusão é certa; só existe tráfico de drogas quando existem usuários e é por isso que as dicas de segurança desta semana irão focalizar na prevenção de usuários na orientação de pais. Sabemos que não é com algumas palavras que pretendemos resolver um grande problema, mas não podemos ficar calados diante do aumento assustador de usuários de drogas em nossa cidade. É certo que muitos pais não conseguem acompanhar a vida de seus filhos, mas infelizmente a prevenção ao uso de drogas começa na família e é para os pais algumas dicas de orientação aos filhos:

1- Desde a infância explique aos seus filhos, que as drogas são altamente prejudiciais à saúde e causam dependência;

2- Alerte seus filhos para não experimentar drogas, pois é assim que o vício começa. Lembre a eles que não precisa provar veneno para saber que mata;

3- Incentive seus filhos a terem uma vida saudável: praticando esportes, com uma boa alimentação, organização e higiene;

4 - Converse com seus filhos de maneira franca e aberta, sem constrangimentos ou preconceitos com o tema, pois o perigo já esta entre nós, não podemos perder tempo;

5 - Estabeleça com seu filho um vínculo de respeito e confiança;

6 - Observe os colegas que o seu filho está saindo. Procure conhecer seus hábitos, família e locais de freqüência;

7 - Proporcione orientação e apoio aos seus filhos para que possa resistir às pressões do grupo no uso de álcool e drogas. Explique ao seu filho que ele tem o direito de dizer não ao grupo e que amigo é aquele que quer o nosso bem;

8 - Caso seu filho confirme que está usando drogas, Não tente encontrar culpados. Converse abertamente com ele. Mostre as conseqüências das drogas para sua vida. Se ele revelar interesse em se recuperar, encaminhe-o a um profissional especializado para este tratamento. Não perca tempo e nem feche os olhos para realidade;

9 - Conquiste a confiança de seus filhos. Para isso dê atenção, participe de seus jogos preferidos, mostre que ele é importante. É imprescindível que eles tenham liberdade e confiança em você, para que não a busque em um traficante;

10 - Converse os professores do seu filho, para saber o aproveitamento escolar e principalmente o comportamento escolar do seu filho. Lembre-se: pais e professores são parceiros na educação dos filhos. Acostume-se a verificar a freqüência de seus filhos à escola, para saber se não têm "matado" aulas;

11 - Más companhias conduzem ao uso de drogas e ao crime. Selecione as companhias de seus filhos e os ambientes que eles freqüentam (clubes, "baladas", bares até altas horas da madrugada etc);

12 - Oriente seus filhos a não aceitar NADA de estranhos ou de pessoas que tenham acabado de conhecer em festas ou bares. Insista aos seus filhos e principalmente à suas filhas, que em "baladas" somente consumir bebidas lacradas. Não é raro encontrar nas madrugadas menores que relatam não se lembrarem de nada, após o consumo de água ou um suco;

13 - Conheça os diferentes tipos de drogas, efeitos e conseqüências para ter credibilidade em suas orientações. Neste aspecto a Policia Militar estará ministrando Palestras aos pais e professores a partir de setembro deste ano, procure mais informações na sede da 2ª Companhia da Policia Militar;

14 - Lembre-se você é o maior exemplo de seu filho.

A Policia Militar pode muito, mas não pode tudo e é por isso que precisa muito da ajuda dos capão-bonitenses, através da prevenção ou denunciando para o telefone 190 e ou via disque denúncia numero 181.

Para sugestões de Dicas de Segurança e dúvidas sobre Dicas de Segurança já publicadas, existe e-mail primeiropelotãoPM@hotmail.com, que é um canal direto entre a Policia Militar em Capão Bonito e a comunidade. Contem sempre com a Policia Militar e até semana que vem.

Wagner Luciano de Oliveira - Tenente PM – Responsável pelo Policiamento em Capão Bonito

Governo municipal se reúne com gerente da Sabesp

Administração municipal quer ampliar parcerias com empresa de saneamento

SANEAMENTO – Representantes do governo municipal se reuniram com o gerente da Sabesp de Capão Bonito Calixto Simões de Freitas na tarde da última quarta-feira, 11/08, no Paço Municipal.

A pauta do encontro foram as parcerias para ampliar redes de água e esgoto em bairros como a Nova Capão Bonito que recebe obras de pavimentação.

"Queremos realizar obras de uma forma completa, evitando erros do passado. A parceria com a Sabesp é fundamental para executarmos os projetos", destacou a prefeitura.

Também foi discutido a questão da pavimentação do acesso da Fatec e da Escola Técnica "Dr. Celso Charuri".

Havia a preocupação da administração municipal de que o asfaltamento dificultasse a implantação das redes de esgoto e água, mas segundo informações do gerente da Sabesp os serviços serão executados utilizando espaços das calçadas, sem a necessidade de buracos no acesso.

Estação de Tratamento atenderá três bairros – Calixto de Freitas também deu uma boa notícia sobre a melhoria da qualidade da água servida na zona rural.

A implantação de uma Estação de Tratamento de Água no bairro Ferreira das Almas deverá beneficiar os bairros dos Tomés e Turvo dos Pedrosos.

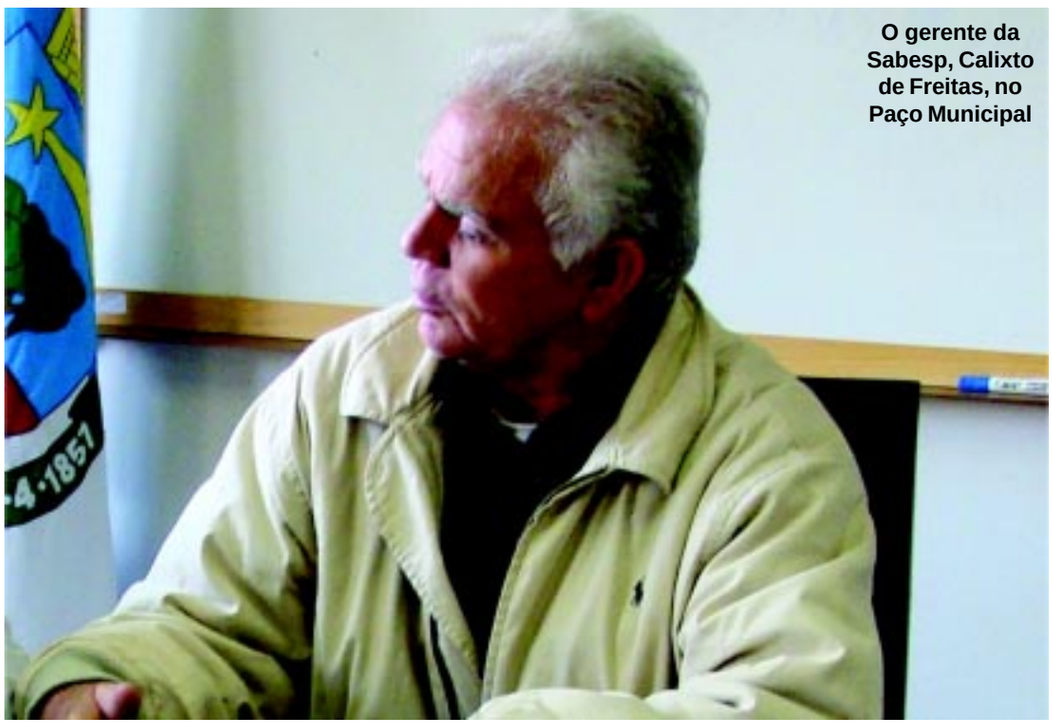

O gerente da Sabesp, Calixto de Freitas, no Paço Municipal

Recuperação de avenida estará concluída até o final de setembro

MASSAICHI KAKIHARA – As obras de recuperação na avenida Massaichi Kakihara, no trecho em frente a Unidade de Saúde da Vila São Paulo, devem ser concluídas até o final do próximo mês.

Depois de implantar nova canalização pela avenida Itapeva, a empresa responsável pela obra - a DNP Terraplanagem Ltda de Tietê - começou a refazer a base para receber novo asfalto.

A prefeitura investirá um total de R$ 217.623,59 na recuperação – recapeamento e colocação de galerias de águas pluviais.

"São recursos próprios, que poderiam estar sendo utilizados para construção de mais creches, pavimentação, revitalização ou outros projetos, mas que devido a erros do passado terão que ser destinados a reparos. Não poderíamos deixar a frente de um Posto de Saúde e uma das vias de maior tráfego da cidade em situação precária", justificou a prefeitura.

A obra já deveria ter sido concluída, mas ficou paralisada por alguns meses pois não houve acordo com os proprietários da área por onde passará parte do sistema de drenagem.

A prefeitura entrou com uma ação litigiosa e obteve liminar – mandado de emissão provisória de posse – concedida pelo juiz Miguel Alexandre Correa França.

Máquinas trabalham na recuperação da base para receber asfalto: base que estava completamente danificada